

EMENDA Nº 002/2024

LIDO

17/12/2024

À Comissão de Finanças e Orçamento

A vereador **GILMAR SOARES DE SOUZA** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Corguinho/MS a seguinte proposição:

APROVADO

17/12/2024

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2024 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS PARA O EXERCÍCIO 2025.

EMENDAS IMPOSITIVAS

Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

Descrição da Emenda Impositiva	Na forma do art. 101, §10º, da Lei Orgânica do Município de Corguinho, o Parlamentar que esta Subscrive, apresenta EMENDA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei Orçamentaria 2025, que passa tramitar com a seguinte proposta e justificativa:
Valor da Emenda	R\$: 98.614,45

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	PREFEITURA
	Órgão/Unidade:	10.001
	Funcional Programática:	04.122.0002.2055.33.90.30.00.1.500.0007
	Cód. Red.	45
	Valor:	55.406,83
Justificativa da Emenda	Custeio/Investimentos	

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	PREFEITURA
	Órgão/Unidade:	10.001
	Funcional Programática:	04.122.0002.2055.33.90.32.00.1.500.0007
	Cód. Red.	INCLUI-SE
	Valor:	21.153,61
Justificativa da Emenda	Aquisição de caixa de água 10 mil litros e dois computadores para atender as necessidades da Escola Francisco Nogueira Sobrinho no Distrito do Taboco.	

Indicação da classificação funcional	Entidade:	PREFEITURA
	Órgão/Unidade:	10.001

programática e da categoria econômica.	Funcional Programática:	04.122.0002.2055.33.50.43.00.1.500.0007
	Cód. Red.	332
	Valor:	20.000,00
Justificativa da Emenda	Objetivando atender os assentamentos e comunidade quilombola	

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
	Órgão/Unidade:	12.002
	Funcional Programática:	12.122.0004.2055.33.50.43.00.1.500.1001
	Cód. Red.	196
	Valor:	2.053,01
Justificativa da Emenda	Para desenvolver projeto social de apoio a práticas esportivas para crianças e jovens, podendo ser desenvolvidos projetos de bolsa atleta.	

TOTAL DAS EMENDAS R\$ 98.614,45

Anula-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	PREFEITURA
	Órgão/Unidade:	11.001
	Funcional Programática:	99.999.9999.9999.99.99.99.00.1.500.0000
	Cód. Red.	326
	Valor:	98.614,45

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 98.614,45

Corguinho/MS, 09 de dezembro de 2024.

GILMAR SOARES DE SOUZA

Vereador